

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Acta nº 1/2010

Acta da reunião

O Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências reuniu-se no dia 6 de Janeiro de 2010, pelas 14h15, na sala 5.4.20, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Calendário da Época Específica de Exames.
2. Proposta de alteração ao Regulamento de Avaliação de Conhecimentos.
3. Sucesso escolar na FCUL.

Nesta reunião estiverem presentes os professores Carla Kullberg, Deodália Dias, Fernanda de Oliveira, Luís Bento, Manuela Rocha, os estudantes Ana Cristina da Costa, Leonardo Gorjão, Carolina Fraga, Gustavo Martins, António Sousa e André Barros, e ainda a professora Margarida Meireles em substituição do professor Pedro Antunes, ausente com equiparação a bolseiro.

1. Calendário da Época Específica de Exames

O aluno Leonardo Gorjão referiu-se à não execução da Deliberação do CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) relativamente ao calendário escolar noutras faculdades da Universidade de Lisboa, no que foi contraposto pela prof.^a Fernanda de Oliveira, que afirmou ser necessário cumprir as regras estabelecidas ao nível do órgão referido anteriormente e que o Conselho Pedagógico terá de ter cuidado e ponderar as possíveis consequências dos seus pareceres.

A primeira questão, levantada pelo aluno Leonardo Gorjão, foi a de saber que alunos devem ser elegíveis para a realização de exames na época específica. Argumentou de seguida que esta deveria ser deslocada para Setembro e ser aberta apenas a alunos em regimes especiais, salientando a sua importância para os estudantes-trabalhadores. Em resposta, a prof.^a Carla Kullberg referiu que se encontra previsto na lei que os alunos com estatuto de estudante-trabalhador não têm direito *per se* à época específica, têm sim direito a pedir mais uma época de exames, caso não exista época de recurso.

O prof. Luís Bento apresentou alguns dados comparativos de sucesso escolar nas épocas específicas de 2007/08 e 2008/09, e em particular, os resultados dos trabalhadores-estudantes.

Depois de algum debate o prof. Luís Bento propôs uma metodologia de deliberação do Conselho Pedagógico por meio de votações sucessivas, a qual foi aceite pelos restantes membros.

Em primeiro lugar votou-se a proposta de que a época específica deveria ser restringida a trabalhadores-estudantes e alunos abrangidos por regimes especiais. Esta proposta foi aprovada, com 8 (oito) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 2 (duas) abstenções.

Seguidamente, votou-se a proposta de manutenção da época específica na calendarização actual, isto é, uma semana após o final da 2ª fase de exames do 2º Semestre. Esta proposta teve 2 (dois) votos favoráveis e 10 (dez) contra; como tal, a proposta não foi aprovada.

Em consequência destes resultados, realizou-se uma terceira votação onde foram votadas em alternativa duas propostas de calendarização para época específica: (Proposta 1) dois períodos de época específica, com o primeiro a realizar-se após a conclusão das fases de exame do primeiro semestre, para a realização de exames referentes às cadeiras do 1º semestre, e o segundo período de equivalente duração e com o mesmo propósito no 2º semestre (proposta apresentada pelo aluno André Barros); (Proposta 2) a passagem da época específica para as cadeiras de ambos os semestres para Setembro (proposta apresentada pelo aluno Leonardo Gurjão). A primeira proposta teve 4 (quatro) votos a favor e a segunda teve 7 (sete) votos a favor. Foi aprovada a segunda proposta.

De referir que o aluno António Sousa se ausentou durante esta votação, por ter votado anteriormente contra a mudança de calendarização da época específica.

Ficou decidido que esta deliberação iria ser transmitida à Direcção e ao Conselho Coordenador da FCUL, de modo a que estes órgãos reavaliassem o calendário da época específica.

A prof.^a Carla Kullberg inclui nesta acta uma declaração de voto: “manifesto a minha total discordância em relação à proposta apresentada pelo aluno Leonardo Gurjão (aprovada por maioria), tendo em consideração (1) que a instância competente para tomar qualquer das decisões em causa, a de modificar a data da época de exames e a de modificar o universo de alunos que possam beneficiar dessa época de exames, não reside na FCUL; (2) esta alteração contraria os princípios reguladores dos instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior instituídos em diversos diplomas legais nos últimos 5 anos, em coerência com os compromissos assumidos pelo governo português na sequência dos desenvolvimentos do Processo de Bolonha, em particular no que respeita à mobilidade dos estudantes durante a sua formação; (3) os resultados obtidos pelos estudantes da FCUL que se submeteram a exames nas épocas especiais e/ou específicas nos dois últimos anos lectivos, em 2007/08 realizados em Setembro e em 2008/09 realizados em Julho, não evidenciam agravamento no desempenho de um ano para o outro, antes pelo contrário; (4) com a realização de exames em Setembro fica fortemente prejudicada, quer do ponto de vista académico quer do ponto de vista organizacional a campanha de início do novo ano lectivo.”

2. Proposta de alteração ao Regulamento de Avaliação de Conhecimentos

A proposta de alteração deste Regulamento foi realizada pelo aluno Gustavo Martins, no sentido de acrescentar um artigo que obrigasse à oferta de avaliação contínua num determinado número de cadeiras em cada semestre. No entanto, o Conselho Pedagógico concluiu que a maneira mais efectiva de promover a oferta de avaliação contínua seria através de reuniões entre o Conselho Pedagógico e os Coordenadores e Comissões Pedagógicas dos diferentes cursos, propondo que se avaliassem quais as disciplinas em que seria mais adequado e viável fazer uma avaliação contínua. Tendo isto em conta, a Mesa ficou responsável pela marcação destas reuniões e presença nelas em representação do Conselho Pedagógico.

A reunião terminou às 16h40.

Acta aprovada por unanimidade por email a 24 de Março de 2010.